

EXTRATO DO CONTRATO N.º 441/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8569/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FERNANDO SOUTO DA FONSECA 01293987727.

OBJETO: CONTRATO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA O ARRAIÁ DA CIDADE, COM A BANDA FORRÓ BRASIL, A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 29 E 30 DE JUNHO DE 2018 E 08 DE JULHO DE 2018, EM DIVERSOS LUGARES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 1875/2018.

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018.

MARICÁ, 18 DE JUNHO DE 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 441 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 441/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8569/2018.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 441/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 441/2018 cujo objeto é o contrato de shows artísticos para o Arraiá da Cidade, com a Banda Forró Brasil, a serem realizados nos dias 29 e 30 de junho de 2018 e 08 de julho de 2018, em diversos lugares do Município de Maricá/RJ.

MERIANA MONTEIRO DE OLIVEIRA – Matrícula nº 106.298

JOSÉ LUIZ DE ANDRADE SOBRINHO - Matrícula nº 106.303

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 18/06/2018.

Publique-se.

Maricá, em 18 de junho de 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 465/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8581/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SOL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O ARRAIÁ DA CIDADE 2018, COM O CANTOR RODRIGO BALLA, A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 22, 23 E 24 DE JUNHO DE 2018, EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 47/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 1904/2018.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2018.

MARICÁ, 21 DE JUNHO DE 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 465 DE 21 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 465/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8581/2018.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 465/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 465/2018 cujo objeto é a prestação de serviço de shows artísticos para o aniversário da cidade com o Cantor Rodrigo Balla, a serem realizados nos dias 22, 23 e 24 de junho de 2018, em diversos lugares do Município de Maricá/RJ:

BERNARDO AUGUSTO ALVES DE SOUZA GOMES – Matrícula nº 106.322

EUZINEIA ROSA DE MENEZES CARDOSO - Matrícula nº 106.289

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 21/06/2018.

Publique-se.

Maricá, em 21 de junho de 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 429/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8574/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BALADA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.

OBJETO: CONTRATO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA O EVENTO ARRAIÁ DA CIDADE 2018, COM O CANTOR RICHARD VIANA, A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 22, 23 E 24 DE JUNHO DE 2018, EM DIVERSOS LUGARES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 1851/2018

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2018.

MARICÁ, 14 DE JUNHO DE 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 429 DE 14 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 429/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8574/2018.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 429/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 429/2018 cujo objeto é o contrato de shows artísticos para o evento Arraiá da Cidade 2018, com o cantor Richard Viana, a serem realizados nos dias 22, 23 e 24 de junho de 2018, em diversos lugares do Município de Maricá/RJ.

TANIA SANTOS DE ARAUJO BASDÃO – MATRÍCULA N.º 106.321

THIAGO DE MENEZES CARDOSO – MATRÍCULA N.º 106.290

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 14/06/2018.

Publique-se.

Maricá, em 14 de junho de 2018.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
Secretário de Turismo

## **CÂMARA MUNICIPAL MARICÁ**

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO N.º 003/2018. PARTES: Câmara Municipal de Maricá e REDE OSÓRIO'S DE MARICÁ COMÉRCIO DE GÁS NATURAL COMPRIMIDO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para Câmara Municipal de Maricá, descrito no Pregão Presencial nº 03/2018. VALOR TOTAL: R\$ 196.410,24 (cento noventa seis mil quatrocentos dez reais e vinte quatro centavos). PRAZO: até 31/12/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 1155/2018. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001.01.031.0044.2044 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 ORIGEM DO RECURSO: 100 NOTA E EMPENHO: 051/2018 DATA DE ASSINATURA: 25/06/2018

ALDAIR NUNES ELIAS

Presidente

## **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7697/2018 – ADESÃO A ATA Nº 90/2017 -SRP

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO a contratação por ADESÃO A ATA de nº 90/2017 de registro de preço, com fulcro no art. 22 §9º do Decreto 7892/2013 e suas alterações, para aquisição de Smart TV'S necessárias para a operação do Terminal de Passageiros do Aeroporto de Maricá. Em favor da SINTEK COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME – CNPJ Nº 24.805.895/0001-08, NO VALOR DE R\$ 4.552,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)

Em 04 de julho, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2018.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,

ERRATA DO AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2018

Na edição nº 868 do Jornal Oficial de Maricá, página 07, de 27 de junho de 2018, na publicação do Aviso do Pregão Eletrônico 01/2018, onde se lê: Dia: 09/07/2018 às 10h e 30min. Leia-se: 24/07/2018 às 10h e 30min.

Pregoeira: Flávia Maria Nogueira

03/07/2018

PORTARIA N.º 96 DE 29 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO DE ADESÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 455/2017.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 34, do decreto municipal 158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato de adesão, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato